

LIGA ACADÊMICA DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE (LAIS) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1° e 2° SEM. 2018

A Liga Acadêmica de Intervenção em Saúde (LAIS) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **05 de março até às 09h00 do dia 19 de março de 2018,** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAIS** para ingresso no 1º semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAIS no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAIS com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no 20 de março de 2018, cuja presença é obrigatória. A seleção será realizada em uma etapa com prova de múltipla escolha (englobando conhecimentos gerais sobre SUS, Saúde Coletiva e Movimentos Populares).

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAIS serão compostas por aulas quinzenais que ocorrerão sempre às segundas-feiras das 18h30 às 20h30 na FCM-MG ao longo do ano de 2018, na FCM-MG e na Escola de Medicina da UFMG. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.
- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas conforme calendário anual apresentado na primeira aula. Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.



- 2.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (24). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 06 (seis) para o curso de Enfermagem; 06 (seis) para o curso de Fisioterapia; 06 (seis) para o curso de Medicina e 06 (seis) para o curso de Psicologia.
- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia da FCM-MG.
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 05 de março de 2018 até às 09h00 do dia 19 de março de 2018** no site da FCM-MG através do link: (http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lais-2018/).
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome**, nº de identidade e CPF, e-mail, telefone, curso, período e faculdade.

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo constará em uma etapa sendo uma prova de múltipla escolha com 10 questões, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo da prova abordará a saúde coletiva, SUS e Movimentos Populares. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% na prova.

4.2. Bibliografia recomendada:

- O artigo: O Sistema de Saúde Brasileiro: história, avanços e desafios. DOI:10.1016/S0140-6736(11)60433-9.
- 4.3. A prova será realizada no dia 20 de março de 2018 na Faculdade de Ciências Médicas às 18h00, na sala 301 com duração de 01h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.



- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença não poderá realizar a prova.
- 4.9. A LAIS reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAIS responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.



5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lais-2018/).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 22 de março de 2018 no site da FCM-MG através do link (http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lais-2018/). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
 - a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até 24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAIS e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAIS com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAIS.



- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAIS em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Prof(a). Max André Orientador(a) da Liga de Intervenção em Saúde - LAIS